



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Batista Sobrinho – n° 20 – CEP: 58.990-000
CNPJ n° 08.886.947/0001-53

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 39/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art.70, Inciso II e IV c/c art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e pelo disposto na Lei Municipal n° 448/2021.

RESOLVE:

NOMEAR os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, na forma da Lei Municipal n°448/2021, cuja função configura serviço de interesse público relevante, sem ônus para Municipalidade, conforme representatividade indicada pelos órgãos e entidades, da seguinte forma:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Cidadania:

Titular: Maria Aparecida Salviano do Nascimento
Suplente: Cicera Paula Machado de Sousa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Alexandrina Salviano do Nascimento
Suplente: Wanderlice Miguel da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública:

Titular: Janete Estrela Alves da Silva
Suplente: Maria do Socorro de Lacerda Moura

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maiane Lopes da Silva
Suplente: Layane Alves Barbosa

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Alcileide Lopes de Lacerda
Suplente: Maria do Carmo Lourenço Carneiro

II – Representantes da Pastoral da Criança da Igreja Católica:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Batista Sobrinho – n° 20 – CEP: 58.990-000
CNPJ n° 08.886.947/0001-53

Titular: Maria Lúcia Vicente Diniz

Suplente: Maria de Fátima Vicente da Silva

III – Representantes da Comunidade Logradouro:

Titular: Antoniê Alves Gomes de Carvalho

Suplente: Cícera Elha Gomes Antas

IV – Representantes da Comunidade Barreiros:

Titular: Miguel Francisco de Sousa

Suplente: Aline Texeira de Sousa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2021.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal